



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/04/2012 às 19:33
Matr.: 47263

MPV 564

CONGRESSO NACIONAL

00067

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 10/04/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564, DE 2012
--------------------	-----------------------------------

AUTOR DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE	Nº PRONTUÁRIO
---	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 564:

"Art. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior deverá disponibilizar, com atualizações trimestrais, em seu sítio na Internet, as informações sobre as taxas de juros cobradas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nas operações de financiamento subvencionadas pela União, os prazos de carência e de pagamento, assim como o valor do pagamento da subvenção pela União."

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira deve ter acesso pleno às condições desses financiamentos subvencionados pela União, e uma das informações primordiais para isso é aquela referente às taxas de juros cobradas pelo BNDES nessas operações e o valor da subvenção paga àquela instituição de fomento.

Essas informações permitirão aos cidadãos interessados o conhecimento do custo efetivo dessas subvenções para o Tesouro Nacional, e a consequente avaliação dos seus efeitos sobre o nível dos investimentos, das inovações e desenvolvimento tecnológico do País.

ASSINATURA

